



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE JULGAMENTO

Consideramos **HABILITADA** e **VENCEDORA** da presente licitação – Pregão Presencial nº 03/2018 (serviços de vigilância e segurança patrimonial “armada e desarmada” e vigilância eletrônica para os prédios da câmara) – a empresa “**GUARD CORP SEGURANÇA EIRELI**”, **no valor global anual de R\$ 2.172.429,30** (dois milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Nos termos da Lei Federal nº 10502/2002, Art. 4º, XVIII, com prazo a contar **a partir do dia posterior a esta publicação oficial, será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões dos recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O presente edital está disponível em *www.cubatao.sp.leg.br*.

Cubatão, 27/08/2018.

Douglas Predo Mateus

Pregoeiro